legal de vereadores. Foi feita a chamada dos senhores vereadores, constatando ausentes: Nilson de Castro Pinto, Álvaro Eustáquio Fonseca, Nilton José Arruda de Abreu, José Santana, Sylvio Fontes, Daniel Costa, Evandro Castanheira Loaceda, Alfredo Nunes Neto, Eduardo Luiz Marani, Antônio Hamilton de Abreu e Sebastião Carlos Torres. A ata da reunião anterior foi lida e, posteriormente aprovada pelos vereadores que quiseram subscrevê-la. Foram lidas as correspondências expedidas e recebidas. Persistindo a falta de número legal, ficou determinada a próxima reunião para o dia 31 (trinta e um) de janeiro do ano em curso. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou, em nome de Deus a reunião.

Ata da Décima Reunião Extraordinária do Primeiro Período da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa de mil novecentos e noventa e um.

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano em curso, reuniram-se extraordinariamente na Sala de Reuniões do Legislativo Lavrense, os seguintes vereadores: Ennio Mendes de Siqueira, Luiz Augusto de Paula Lima, Jair Costa, Nilton José Arruda de Abreu, Ana Nogueira Reis, Nilson de Castro Pinto, Daniel Costa, José Santana, Alfredo Nunes Neto, Eduardo Luiz Maroni e Evandro C. Lacerda. A mesa foi presidida e secretariada pelos titulares, respectivamente: Presidente - Ennio Mendes de Siqueira, Vice-Presidente - Luiz Augusto de Paula Lima, 2º Secretário - Jair Costa. A ata da reunião anterior foi lida e aprovada pelos vereadores que quiseram subscrevê-la. Foram lidas as correspondências expedidas e recebidas. No terceiro momento da primeira parte foi feita leitura do projeto que deu entrada na Casa: Medida Provisória nº 002/91 - "Reajusta o valor da UFPL - Unidade Fiscal da Prefeitura de Lavras". Foram distribuídos os avulsos da mesma, seguida da sua leitura pelo secretário. Pela ordem do dia foi feita chamada para votação, que registrou a presença de onze (11) vereadores. Em seguida, o Presidente submeteu o plenário à discussão e votação do Projeto nº 002/91 - "Autoriza o Chefe do Executivo a doar às entidades carnavalescas a verba de Cr$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros) para o carnaval de 1991". Por se tratar de doação o projeto seria votado secretamente. Colocado o projeto em discussão, o vereador Luiz Augusto fez duas observações: 1) a votação não deveria ser feita com onze vereadores; 2) já que a matéria era de interesse do Prefeito, ele que achasse uma saída prática para sua resolução, como por exemplo, a Secretaria de Lazer, Esporte e Turismo poderia contratar uma banda para tocar em cima de um caminhão, como queria a Banda do Funil, já que possuía capacidade para tanto. O vereador Nilson de Castro solicitou aos ver. vos. que votassem a favor do projeto pa-

ra que isso pudesse beneficiar o povo; uma vez que no caso de escolas de samba não há a participação do povo, sendo uma coisa dividida; já com os blocos isso não acontece. O Presidente disse que poderia ser como nas demais cidades do interior onde são contratados trios elétricos para o carnaval. Em aparte, os vereadores Alfredo Lima e Evandro Castanheira disseram que isso já foi experimentado na cidade e não deu certo, além de sair mais caro. Com uso da palavra, o vereador Luiz Augusto disse que estava preocupado porque quando da votação do parecer pela aprovação foram contados onze votos, sendo que um era contra e que, até aquela hora nenhum vereador já havia se decidido. Disse ainda que quanto ao fato de voto ser secreto, era uma questão de moral para a Casa e que o Regimento Interno deveria ser cumprido. Continuando, com o apoio dos outros vereadores, pediu ao vereador Alfredo Lima, líder do PMDB, que era o partido majoritário na Casa, que entrasse em contato por telefone com o Prefeito e pedisse que ele retirasse o projeto, fazendo-o depois oficialmente; resolvendo assim a situação sem criar nenhum problema. Os trabalhos foram suspensos para que o contato fosse feito. Foi combinado entre prefeito e vereador que o projeto seria retirado da Casa. Retomados os trabalhos, o Presidente submeteu o plenário à deliberação e votação do requerimento do vereador Nilson de Castro Pinto para que fosse enviado, em nome da Câmara, um ofício ao Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, solicitando a designação imediata de um juiz substituto para a 2ª Vara da Comarca de Lavras. A comissão de Legislação e Justiça exarou parecer favorável ao requerimento e depois, submetido este parecer à votação do plenário, foi aprovado por unanimidade. Em comunicação aos membros da Casa, o vereador Nilton José Arruda disse que esteve com o Chefe do Cerimonial do Prefeito e que o mesmo pediu que, caso algum dos vereadores não fosse participar do carnaval,

fazendo o uso das mesas, poderia fazer o favor de revertê-las ao Rotary Clube de Cavras. Nada mais havendo a tratar, foi feita a chamada final e Presidente encerrou, em nome de Deus, a reunião.

Ennio Mendes de Siqueira

Ana Nogueira Reis

Sylvio Fontes

Eduardo Lacerda

Jair Costa

Nelson de Castro Pinto

Daniel Costa

Ata da Primeira Reunião Extraordinária do Segundo Período da Câmara Municipal de Cavras, da Sessão Legislativa de mil novecentos e noventa e um. Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano em curso, reuniram-se extraordinariamente na Sala de Reuniões do Legislativo Cavrense, os seguintes vereadores: Ennio Mendes de Siqueira - Presidente, Luiz Augusto de Paula Lima - Vice-Presidente, Jair Costa - 2º Secretário, Nilson de Castro Pinto, Nilton José Arruda de Abreu, Sylvio Fontes, Eduardo Luiz Maroni, Daniel Costa, José Santana, Alfredo Lines Neto e Antônio Hamilton de Abreu. Constatando o número legal de vereadores presentes, o Presidente declarou aberta a reunião. A ata da reunião anterior foi lida e, posteriormente, aprovada pelos vereadores que quiseram subscrevê-la. Na leitura do expediente